

João José Xavier, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

### RESOLVE

Art.1º - Demitir o Resp.: Ir.: Helder José Correa Humberto da ARLS Cruzeiro do Sul nº204 do cargo de Grande Representante da Grande Loja da República Tcheca;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Helder José Correa Humberto pelos relevantes serviços prestados à Ordem;


Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

As Grandes Secretarias de Relações Interiores e Exteriores são incumbidas do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2019 E.: V.:



JOÃO JOSÉ XAVIER  
GRÃO-MESTRE



ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.:Sec.: RRel.: Int.:



ALEKSANDAR JOVANOVIĆ  
Gr.:Sec.: RRel.: EExt.: